Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 114/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 01 de março de 2024

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 021/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 09/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 1541/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO: 01541/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer a nobre Edil Rosilda de Campos Conti sobre as vagas nas Creches Municipais.

Aproveito a oportunidade para agradecer a nobre Edil pelo requerimento e informo que o retorno às atividades nas creches, aconteceu no dia 05 de fevereiro de 2024.

Considerando o grande número de feriados e recessos do mês de fevereiro, acabou estendendo o tempo gasto para a adaptação de cada criança.

Considerando ainda que a faixa etária das crianças atendidas nas creches (06 meses a 3 anos) exige um cuidado e atenção especial com sua adaptação e que isso acontece de forma individual, faz com que não seja possível o recebimento de várias crianças novas no mesmo dia. Diferente do que acontece na escola.

Os profissionais das creches são orientados por equipe técnica especializada da Secretaria Municipal de Educação, que estão embasados por documentos de referência da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e a orientação é para que a adaptação ocorra de forma parcial e gradualmente. Isso para que cada criança seja atendida em sua individualidade, para que se sinta segura, em ambiente tranquilo e acolhedor. Por isso esse período de adaptação é tão respeitado e entendemos como direito da criança, ter um período para adaptar a um novo espaço e com novas pessoas.

Considerando a necessidade existente desse tempo de adaptação, as crianças inscritas na sua maioria não são atendida de forma imediata, podendo levar de 15 a 30 dias de espera, conforme o número de novas crianças inscritas.

Encerramos o ano de 2023 atendendo 725 crianças entre creche (crianças entre 06 meses a 3 anos e 11 meses) e Atividade complementar (crianças entre 4 e 5 anos).

Somente no mês de janeiro e fevereiro desse ano, tivemos uma média de 120 novas inscrições. E pretendemos fazer o atendimento de todas as crianças inscritas até o final de março,

Informo ainda que atualmente atendemos nas Creches Municipais, aproximadamente 456 crianças de 06 meses a 3 anos. Em 2024 chegaremos ao total de 597 crianças atendidas nesta faixa etária.

Temos também na educação infantil de 04 e 05 anos um atendimento em tempo integral de 190 crianças em 2024.

Ampliaremos para uma média de 800 crianças a serem atendidas em creches e Atividade complementar no ano de 2024, apenas na zona urbana.

Tivemos um plantão de creche no mês de janeiro que atendeu aproximadamente 130 crianças.

O retorno às atividades nos espaços educativos, sempre requer dos profissionais de educação muito cuidado, atenção e carinho, principalmente quando se trata de crianças tão pequenas, pois uma boa adaptação vai contribuir para todo o seu desenvolvimento emocional, afetivo, social e educativo.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de elevada estima e consideração.

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

inado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 28/02/24 20:33